



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente
do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0014110-76

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 14.110**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **11**, localizada no **RESIDENCIAL LINARD**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Chácara Marajoara A**, composta de uma sala de estar, dois dormitórios, uma cozinha, um banho, uma circulação e uma área de serviço, com a área privativa de **55,91 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,0714285; área total real de 55,91 m²; área equivalente total de 55,31 m²; área de terreno de uso exclusivo de 127,05 m²; área de terreno de uso comum de 49,55 m² e vaga de estacionamento descoberto nº 11; confrontando pela frente com a área externa e Casa 10; pelo fundo com a área externa e Casa 12; pelo lado direito com área externa e via interna de acesso e pelo lado esquerdo com área externa e Rua Bauru. Edificada no lote **11** da quadra **07**, com a área de **2.472,50 m²**, confrontando pela frente com a Rua Leme, com 30,50 metros; pelo fundo com a chácara 10, com 33,50 metros; pelo lado direito com a chácara 12, com 70,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua Bauru, com 65,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **FRANCISCO GEOVANNI CORREIA LINARD**, brasileiro, vendedor, CI nº 1.598.345 SSP-DF e CPF nº 799.022.001-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KARLA LOPES DANTAS LINARD**, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 05, Superquadra 16, Cidade Ocidental - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula **177.131** do **CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 26/09/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-1=14.110 - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, nº 8.4444.1316144-8, firmado em Brasília - DF, em 09/09/2016, entre Francisco Geovanni Correia Linard, brasileiro, nascido em 04/10/1978, vendedor, portador da CI nº 1598345 SSP-DF e do CPF nº 799.022.001-68 e seu cônjuge Karla Lopes Dantas Linard, brasileira, nascida em 05/01/1982, agente administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 4704821 DGPC-GO e do CPF nº 924.550.691-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 07, Lote 05, Superquadra 16, Cidade Ocidental - GO, como vendedores e, **ALESIO TORRES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 05/05/1990, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Carteira de Identidade RG nº 2734817 SSP-DF e do CPF nº 025.899.711-76, residente e domiciliado na QR 100, Lote 11, Conjunto T, Casa 05, Santa Maria - DF, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) e reavaliado por R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 15.377,50 (quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) recursos próprios; R\$ 5.222,50 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 82.400,00 (oitenta e dois

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYUGK-KCSV2-DZPL9-J2H9F>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

mil e quatrocentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a G e pelos itens 1 a 30, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 13.954. **Taxa Judiciária:** R\$ 12,64. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Matrícula: R\$ 14,58. Registro: R\$ 384,36. **Fundos/ISSQN:** R\$ 170,83. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 26/09/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-2=14.110 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, com o valor da primeira prestação de R\$ 485,85 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com vencimento em 10/10/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). **Protocolo:** 13.954. **Emolumentos:** Registro: R\$ 384,36. **Fundos/ISSQN:** R\$ 161,44. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 26/09/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=14.110 - Luziânia - GO, 27 de maio de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 19/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **74.190**, em 22/05/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 377518**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 22/05/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98 ;FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812405212184825430045.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Av-4=14.110 - Luziânia - GO, 27 de maio de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 19/04/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **74.190**, em 22/05/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8209288, devidamente recolhido em 18/04/2024, avaliado no valor de R\$ 108.283,58 (cento e oito mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 108.283,58 (cento e oito mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. O devedor fiduciante Alesio Torres da Silva, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via intimação extrajudicial no dia 31 de janeiro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 524,14 ;FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812405212184825430045.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.
site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/VYUGK-KCSV2-DZPL9-J2H9F>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 28/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812405243373634420009

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYUGK-KCSV2-DZPL9-J2H9F>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado